JUSTIFICATIVA - PL 0043/2017

O presente projeto de lei objetiva estabelecer diretrizes para a implantação do Programa de Atendimento ao Paciente diagnosticado com Câncer e seus Familiares. Através deste instrumento, as unidades de saúde poderão assegurar tratamento humanizado, melhorar a qualidade de vida destes pacientes e contribuir para o seu acolhimento no período do tratamento.

A proposta elenca o atendimento a diretrizes de formação de equipes multidisciplinares para atuarem em estabelecimentos públicos de saúde com ações de promoção e cuidado às pessoas com câncer; de respeito às diversidades étnico raciais, culturais, sociais e suas opções religiosas, se houver; e de assistência moral, psicológica, social e religiosa.

Ter um familiar diagnosticado com câncer é sempre motivo de ansiedade e incertezas para o próprio paciente e seus familiares. O Programa em epígrafe pode se tornar um suporte especial para que se saiba mais sobre a doença, suas etapas de tratamento e a forma de enfrenta-las.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 148

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.